



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

EMENDA nº 01/92 à Lei Orgânica do
Município de Piquete.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso das atribuições /
que lhe são conferidas no artigo 34, parágrafo 2º, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulga a seguinte

EMENDA:

Artigo único - O parágrafo 2º do artigo 7º da Lei Orgânica do /
Município de Piquete passa a ter a seguinte redação:

" § 2º - A Câmara Municipal terá onze Vereadores!"

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, /
24 de março de 1 992.

Alcir de Souza Siqueira
ALCIR DE SOUZA SIQUEIRA
1º Secretário

Bel. João Marcondes dos Santos Fº
Bel. JOÃO MARCONDES DOS SANTOS Fº
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro (24)
dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria